

PARECER CONSOLIDADO

ARES-PCJ Nº 26/2019 - CRO

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019

Julho / 2019

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	4
1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ	4
1.2 – OBJETIVO	4
2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA	5
2.1 – FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE RIO CLARO)	5
2.1.2 – PRESTADOR (DAAE RIO CLARO)	5
2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)	5
2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	5
2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE	6
2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ	6
2.4 – OUVIDORIA.....	6
2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE	6
2.4.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO	7
3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL	9
3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL.....	9
3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	9
3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.....	9
3.2 – PLANEJAMENTO	9
3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB).....	9
3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	12
3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	12
3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	12
3.3.3 – MONITORAMENTO PREDITIVO – ANÁLISES DE VIBRAÇÃO E TERMOGRAFIA	13
3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO	13
3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS.....	13
3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	14
3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO	14
3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES.....	15
3.6 – INVESTIMENTOS	15
3.6.1 – INVESTIMENTOS CONCEDIDOS NO REAJUSTE/REVISÃO ANTERIOR	16
3.6.2 – INVESTIMENTOS REALIZADOS NÃO PREVISTOS	16
3.6.3 – INVESTIMENTOS REALIZADOS NÃO PREVISTOS	16
4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	21

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS	21
4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	21
4.1.2 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA).....	21
4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO.....	22
4.2.1 – VOLUME FATURADO (m ³)	22
4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	23
<i>Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a abril/2019, comparado com o mesmo período do ano anterior, foi de 2,31%.</i>	23
4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA	23
4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS	24
4.4 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS/DESPESAS	25
4.4.1 – CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL	25
4.4.2 – CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS	27
4.4.3 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	28
4.4.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	29
4.4.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - LIQUIDADAS.....	29
4.4.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – COMPETÊNCIA.....	30
4.4.4.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO (KW).....	31
4.4.4.4 – DESPESAS COM PARCERIA PÚBLICA PRIVADA	32
4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	33
4.5.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS).....	33
4.5.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	34
4.5.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	35
4.5.4 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	35
4.6 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	36
4.6.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN).....	37
4.6.2 – TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	38
4.6.3 – COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	38
5 – CONCLUSÃO	39
6 – RECOMENDAÇÕES	40
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	42
ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS	43

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, doravante denominada de **PRESTADOR**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE RIO CLARO)

O Município de Rio Claro é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e o ratificou através da Lei nº 4.129, de 13 de dezembro de 2010, assim delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2 – PRESTADOR (DAAE RIO CLARO)

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro é o PRESTADOR dos serviços municipais de água e esgoto e foi criado em 05/12/1969, através da Lei nº 1.444, na forma de autarquia municipal, para exercer as atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Rio Claro.

Através da Concorrência nº 03/2006, o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE firmou o Contrato nº 013-07X, de regime de parceria público-privada, na modalidade administrativa, com a empresa Odebrecht Ambiental Rio Claro S/A, visando à prestação do serviço público de esgotamento sanitário, englobando a coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos do processo que contempla a execução dos investimentos necessários para modernizar e ampliar o sistema de esgotamento sanitário no Município.

2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)

O Município de Rio Claro, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 6.085, de 19 de novembro de 2014 e nomeou seus membros através dos Decretos nº 10.773, de 14 de março de 2017 e nº 11.130, de 10 de maio de 2018, atendendo, assim, os requisitos de composição.

2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do 104/2019, de 07/05/2019, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 92/2019, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR** foi de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) e 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) respectivamente, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 242, de 29/05/2018.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2019, realizou o pagamento das parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e redes sociais, além de visitas da ouvidoria itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 28 (vinte e oito) reclamações, referente aos serviços prestados pelo DAAE, conforme segue:

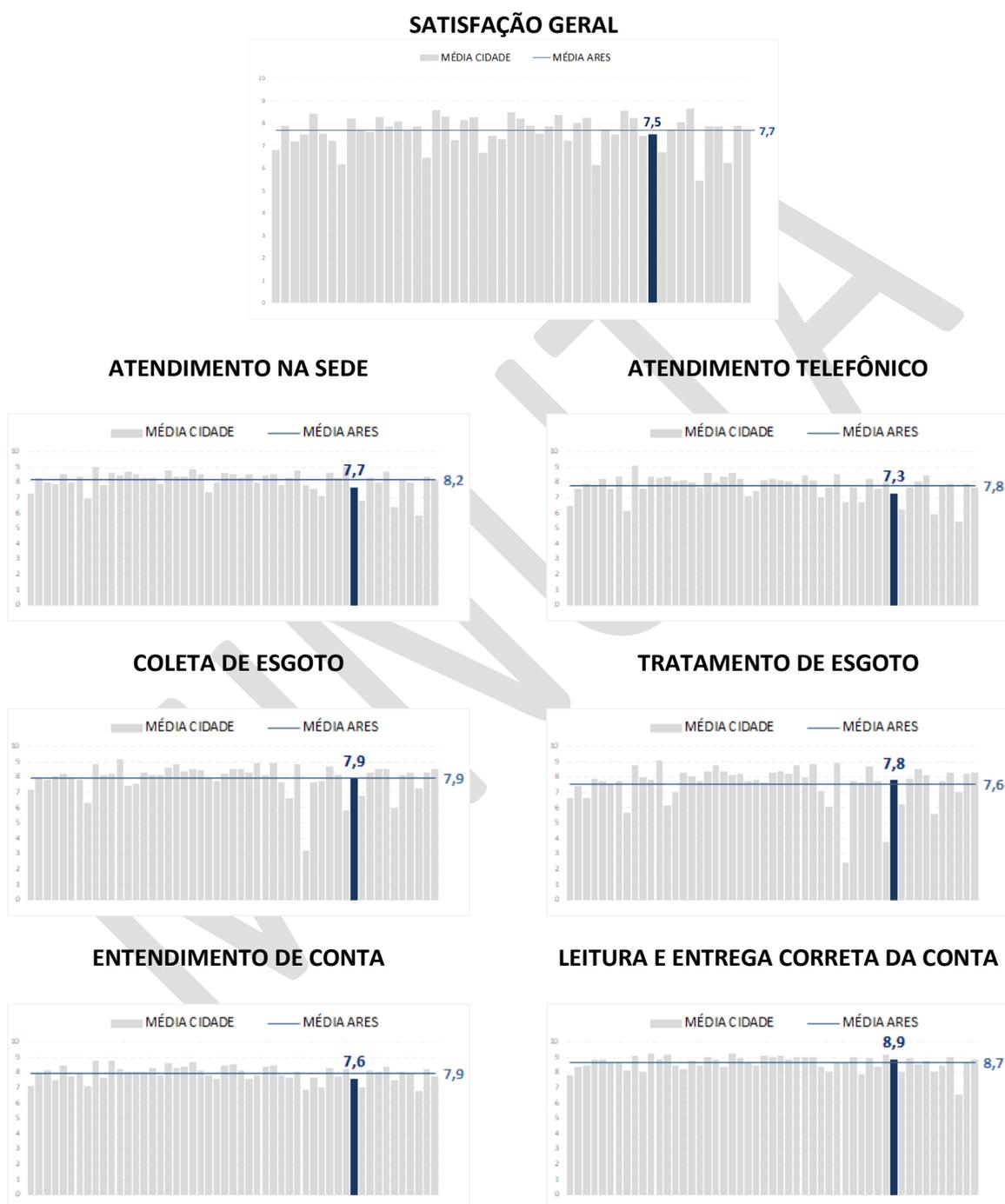
PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	PERCENTUAL
Dentro do Prazo (10 dias)	04	14%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	01	4%
Solucionada (fora do prazo)	09	32%
Em andamento	14	50%
TOTAL	28	100%

2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE

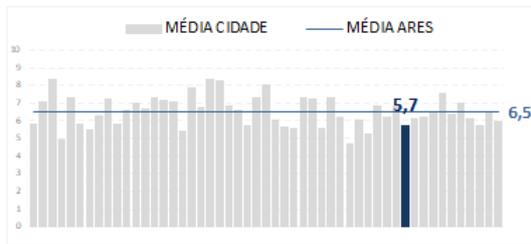
A Ouvidoria Itinerante foi realizada no município de Rio Claro em 19/04/2017 junto ao Atendimento do DAAE Rio Claro, das 09h30 às 15h.

2.4.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO

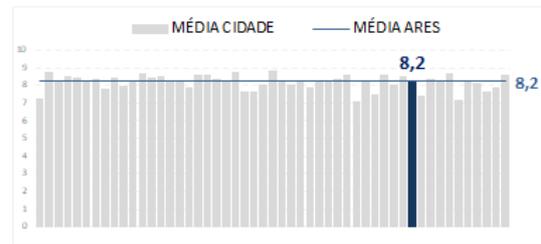
Entre novembro de 2017 e janeiro de 2018 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo.



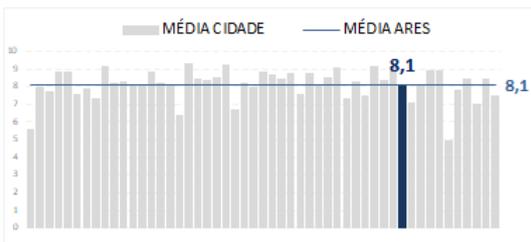
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



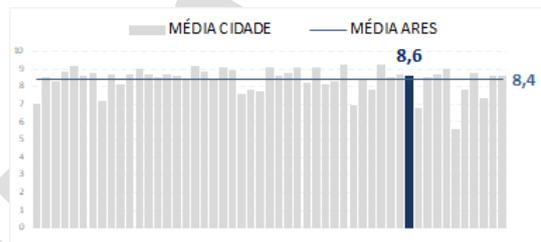
PRESSÃO DA ÁGUA



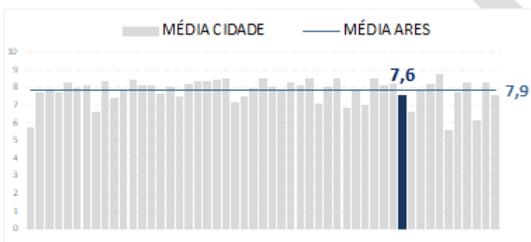
QUALIDADE DA ÁGUA



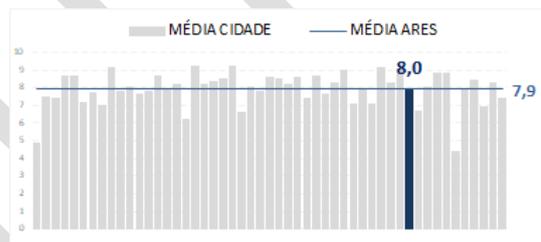
REGULARIDADE DE FORNECIMENTO



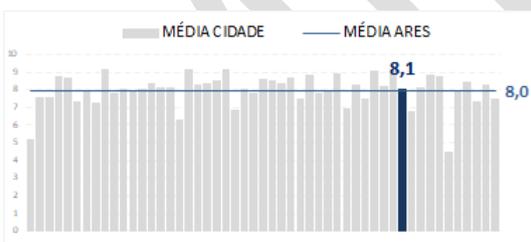
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



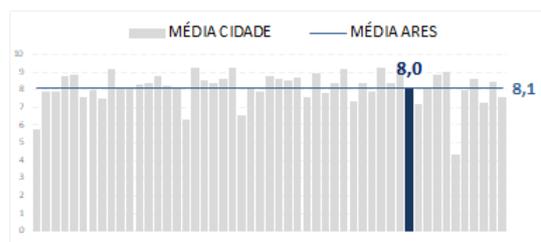
GOSTO DA ÁGUA



CHEIRO DA ÁGUA



COR DA ÁGUA



3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Rio Claro apresenta cobertura integral com abastecimento de água, através da operação de cerca de 915 km de redes de distribuição, 49 reservatórios, 7 estações elevatórias de água, 2 ETA, 2 captações superficiais e 1 captação subterrânea e aproximadamente 72.945 ligações ativas de água, conforme informações repassadas pelo PRESTADOR.

3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Rio Claro apresenta 92% de índice de tratamento de esgoto em abrangência de economia, possui 737 km de rede, 11 estações elevatórias de esgoto, 8 Estações de Tratamento de Esgoto e possui 71.915 ligações ativas de esgoto conforme informações repassadas pela PARCEIRA PRIVADA em março/2018.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O município de Rio Claro possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB elaborado pela empresa Novaes Engenharia, onde estão apresentadas as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2013-2037) para sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Porém, este plano segue em revisão em conjunto com os demais planos, conforme compromisso contraído com o GAEMA. Seguem abaixo os investimentos contemplados no plano vigente.

Tabela 1 – Metas previstas no PMSB em sistemas de abastecimento de água

Atividade	Emergencial 1 a 5 anos	Curto prazo 6 a 10 anos	Médio prazo 11 a 15 anos	Longo prazo 16 a 20 anos	Total
Implantação dos macromedidores de vazão e nível com automação	863.726,20	1.119.586,68	1.983.312,88	0	3.966.625,76
Substituição de hidrômetros (está incluso a mão de obra)	5.406.000,00	4.054.500,00	6.757.500,00	0	16.218.000,00
Realização de Pesquisa de Vazamento Não Visível	292.500,00	292.500,00	585.000,00	292.500,00	1.462.500,00

Atividade	Emergencial 1 a 5 anos	Curto prazo 6 a 10 anos	Médio prazo 11 a 15 anos	Longo prazo 16 a 20 anos	Total
Readequação das estações elevatórias de água bruta e tratada	2.635.200,00	0	0	0	2.635.200,00
Manutenção dos reservatórios de concreto e metálico (impermeabilização)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	800.000,00	4.000.000,00
Reforma da ETA 1, incluindo impermeabilização, substituição de equipamentos eletro-mecânicos e automação de parâmetros de qualidade	3.500.000,00	0	0	0	3.500.000,00
Desassoreamento das represas das captações da ETA 1 e 2	4.000.000,00	0	4.000.000,00	4.000.000,00	12.000.000,00
Limpeza e desinfecção dos reservatórios	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00
Implantação da setorização (redes, peças e serviços hidráulicos)	10.000.000,00	10.000.000,00	0	0	20.000.000,00
Aquisição de máquinas	700.000,00	350.000,00	700.000,00	350.000,00	2.100.000,00
Aquisição de caminhões	560.000,00	280.000,00	560.000,00	280.000,00	1.680.000,00
Aquisição de viaturas	140.000,00	70.000,00	140.000,00	70.000,00	420.000,00
Aquisição de motos	56.000,00	28.000,00	56.000,00	28.000,00	168.000,00
Substituição de equipamentos eletro-mecânicos	92.800,00	232.000,00	603.200,00	556.800,00	1.484.800,00
Implementação e manutenção de software comercial e cadastramento	540.000,00	540.000,00	1.080.000,00	540.000,00	2.700.000,00
Substituição de redes, visando a manutenção anual	750.000,00	750.000,00	1.500.000,00	750.000,00	3.750.000,00
Substituição dos equipamentos de informática (6 computadores, 1 ploter, 3 impressoras laser)	21.500,00	21.500,00	43.000,00	21.500,00	107.500,00
Substituição dos equipamentos de dosagem de cloro e flúor	234.400,00	0	134.400,00	134.400,00	503.200,00
Aquisição de loggers de pressão	80.000,00	0	80.000,00	0	160.000,00
Execução de novos projetos	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	1.000.000,00
Manutenção do laboratório físico químico para análise da água	150.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	350.000,00
Manutenção da estrutura física do departamento administrativo e barracão de estoque de materiais	250.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	650.000,00
Aquisição de ferramentas e maquinários manuais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Realização de outorga dos sistemas de captação	55.000,00	55.000,00	0	55.000,00	165.000,00
Manutenção e limpeza dos poços existentes	140.400,00	0	140.400,00	140.400,00	421.200,00
Substituição das redes mais antigas	12.621.462,00	18.932.193,00	31.553.655,00	0	63.107.310,00

Atividade	Emergencial 1 a 5 anos	Curto prazo 6 a 10 anos	Médio prazo 11 a 15 anos	Longo prazo 16 a 20 anos	Total
Realização do cadastro da rede de água do município e implementação de GIS	480.000,00	0	0	0	480.000,00
Execução de novas redes e ligações em virtude do crescimento populacional	259.500,00	259.500,00	519.000,00	259.500,00	1.297.500,00
Implantação do sistema de reuso da água da lavagem das ETAs 01 e 02	20.000.000,00	20.000.000,00			40.000.000,00
Elaboração de estudo visando obtenção de outorga junto ao Córrego Passa Cinco (objetivo construir uma nova ETA no município)	150.000,00				150.000,00
TOTAL	68.228.488,20	61.384.779,68	58.285.467,88	11.778.100,00	199.676.835,76

Tabela 2 – Metas previstas no PMSB em sistemas de esgotamento sanitário

Atividade	Emergencial 1 a 5 anos	Curto prazo 6 a 10 anos	Médio prazo 11 a 15 anos	Longo prazo 16 a 20 anos	Total
Melhorias no Sistema Flores	5.053.822,00	14.530.822,00	2.020.000,00		21.604.644,00
Melhorias no Sistema Conduta	2.538.239,00	11.250.000,00	750.000,00		14.538.239,00
Melhorias no Sistema Jardim Novo	60.464.529,00	5.500.000,00	11.000.000,00		76.964.529,00
Melhorias no Distrito Batovi	130.000,00		120.000,00		250.000,00
Melhorias no Distrito Assitências	500.000,00	1.000.000,00			1.500.000,00
Melhorias no Distrito Ajapi	30.000,00				30.000,00
Melhorias no Distrito Ferraz					0,00
Melhorias no bairro Alan Grei		1.500.000,00			1.500.000,00
Melhorias no bairro Dom Bosco		350.000,00			350.000,00
Investimentos Gerais nos distritos (troca de redes, reforma de PVs, etc)	125.000,00	125.000,00	275.000,00	125.000,00	650.000,00
Substituição de redes e PVs, bem como ampliação de novas redes	1.034.000,00	850.000,00	1.600.000,00	720.000,00	4.204.000,00
Aquisição de equipamentos para operação e laboratórios	420.000,00	420.000,00	1.000.000,00	600.000,00	2.440.000,00
Aquisição de veículos e maquinários	212.400,00	758.150,00	212.400,00	781.750,00	1.964.700,00
Hidrometria + Novas ligações	3.538.000,00	3.850.000,00	7.700.000,00	4.620.000,00	19.708.000,00
Administrativo (software + móveis)	125.000,00	125.000,00	250.000,00	150.000,00	650.000,00
TOTAL	74.170.990,00	40.258.972,00	24.927.400,00	6.996.750,00	146.354.112,00

3.2.2 - PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O DAAE está realizando o Plano Diretor de Água, o Plano de Segurança da Água e a atualização do plano de combate a Perdas, com previsão de término para dezembro de 2019.

3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que realizou 10 análises de água tratada em 2017 em Tietê um total de 9 coletas básicas (com 10 parâmetros analisados cada) e uma coleta completa (com análise de 87 parâmetros), cujos resultados indicaram alguns parâmetros em desconformidade com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde e Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Na tabela abaixo, apresentamos os resultados obtidos, dos parâmetros analisados, que resultaram em desconformidade com a Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, qual seja:

Tabela 3 – Resultados do Monitoramento da qualidade da Água

ENDEREÇO	DATA COLETA	DATA RECOLETA	PARÂMETRO	RESULTADO	STATUS
Rua Sete,3025, Alto do Santana - Rio Claro/SP CEP: 13500200	06/03/2019	27/03/2019	FLUORETO	Não Conforme	Vencida
Avenida 37,517, Vila Santo Antonio - Rio Claro/SP CEP: 13501170	10/06/2019	17/06/2019	FLUORETO	Não Conforme	Vencida

Apurados os resultados do monitoramento da qualidade da água, a ARES-PCJ emitiu as Notificações de Não Conformidades nº E214/2019 e E410/2019. Até a emissão do presente parecer ambas notificações permanecem abertas, sem retorno do prestador.

3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão da ARES-PCJ visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

É considerada pressão aceitável, de acordo com as normas brasileiras e a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o intervalo de 10 a 50 metros de coluna d'água (mca). Se as pressões monitoradas não estiverem entre 10 e 50 mca em pelo menos 80% do tempo de monitoramento e houver reincidência, o município é notificado.

No ano de 2019 foi realizado monitoramento em dois pontos do município, sendo que um deles apresentou não conformidade com permanência de apenas 40% dentro do intervalo aceitável, conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela 4 – Monitoramento da Pressão

ENDEREÇO	PERÍODO		TEMPO TOTAL	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)				RESULTADO
	DE	ATÉ		< 0 (mca)	0 A 10 (mca)	10 A 50 (mca)	>50 (mca)	
Rua 13 Jp, 686	29/01/2019	28/02/2019	720	0	0,94	39,9	59,17	Não Conforme
Rua Quatorze, 4254	29/01/2019	28/02/2019	720	3,23	9,51	87,26	0	Conforme

Em razão da não conformidade constatada foi gerada a notificação E216 cujo prazo de regularização venceu em 01/07/2019, gerando o auto de infração E382 que segue em aberto.

3.3.3 – MONITORAMENTO PREDITIVO – ANÁLISES DE VIBRAÇÃO E TERMOGRAFIA

Em março de 2019, foram realizadas pela ARES-PCJ, análises de vibração e Termografia das principais instalações da Autarquia.

Na análise de Termografia, foram investigados 78 componentes, entre eles, fusíveis, contadores, seccionadoras, trafos etc.. Dos equipamentos analisados, 84% estão na qualidade de situação normal, e o restante foi classificado entre “Pouco aquecido” até “Muito aquecido”.

Na análise de vibração, foram investigados 58 elementos, sendo que 27% foi classificado como Alarme I ou II e o restante apresentou estar em “bom estado” ou “aceitável”.

Vale ressaltar que os relatórios encaminhados ao Município de Rio Claro acompanham as Ordens de Serviços com todo o descritivo das ações necessárias para solucionar os problemas apontados.

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

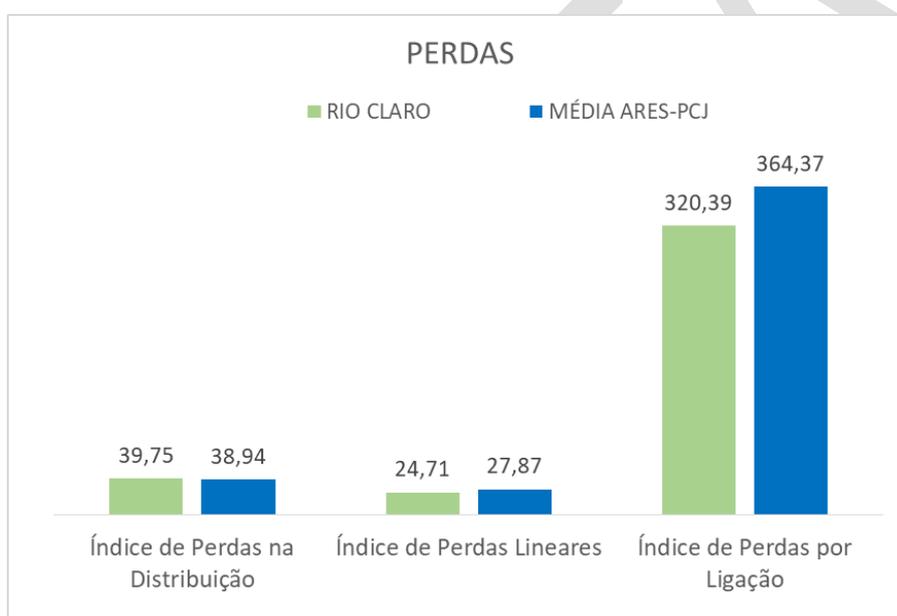
3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os três principais indicadores de perdas estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) para o Município estão expressos abaixo:

Tabela 5 – Índice de perdas do município de Rio Claro

ÍNDICE DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS			
INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	39,75	38,94
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	24,71	27,87
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	320,39	364,37

Gráfico 1 – Comparativo de Índice de Perdas



Ressalta-se que a ARES-PCJ ainda não exige do prestador limites para tais índices, sendo esta tabela apenas um quadro comparativo com outros municípios regulados pela Agência.

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ fiscalizou cerca de 100% dos subsistemas urbanos em operação informados pelo prestador. Na última visita técnica realizada em maio de 2018 foram inspecionadas as seguintes unidades:

- Estação de Tratamento de Água – ETA I;
- Estação Elevatória de Água – EEA ETA I;

- Reservatório enterrado – ETA I;
- Estação de Tratamento de Água – ETA II;
- Estação Elevatória de Água – EEA ETA II;
- Estação Elevatória de Água – EEA AJAPI;
- Reservatório enterrado – ETA II;
- Captação Superficial - Ribeirão Claro;
- Captação Superficial – Rio Corumbataí.

3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES

Ao longo do acompanhamento realizado pela agência no Município de Rio Claro, foram gerados 12 (doze) Relatórios de Fiscalização, cujas não conformidades não resolvidas resultaram em 6 (seis) autos de advertência. Segue abaixo quadro resumo da situação das Não-conformidades apontadas nas fiscalizações:

Tabela 6 – Extrato resumido de Não Conformidades de Rio Claro

SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS		
NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Resolvida	44	29%
Canceladas	6	4%
Dentro do Prazo	0	0%
Vencidas	102	67%
TOTAL	152	100%

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item, são apresentadas duas análises: investimentos concedidos pela ARES-PCJ no reajuste anterior que foram efetivamente realizados pelo prestador e outra com os investimentos requisitados pelo DAAE para o presente reajuste.

Para o levantamento dos investimentos, são consideradas as informações recebidas do prestador, acompanhadas de documentação pertinente, e as fiscalizações realizadas ao longo do período. Para a análise são questionadas a viabilidade técnica, a previsão do investimento no PMSB em vigor, prazo de execução, etc.

3.6.1 – INVESTIMENTOS CONCEDIDOS NO REAJUSTE/REVISÃO ANTERIOR

Na ocasião do reajuste tarifário de 2018, conforme Parecer Consolidado nº 23/2018 da ARES-PCJ, o DAAE apresentou uma previsão de novos investimentos com recursos próprios para o período de junho/2018 a maio/ 2019 em um total de R\$ R\$ 117.729,49. Das obras previstas para o período, foram executadas a da Adutora de interligação dos bairros Assistência e Jardim Novo e a travessia não destrutiva para a implantação da adutora de interligação Jardim Bonsucesso e Novo Wenzel. Segundo o Prestador, o restante dos investimentos, financiados predominantemente por recursos extras, não foram iniciados devido a reprogramação do contrato de repasse do PAC II que ainda não foi concluída. As informações sobre os investimentos previstos no reajuste de 2018 podem ser visualizadas na tabela 7.

3.6.2 – INVESTIMENTOS REALIZADOS NÃO PREVISTOS

Segundo o DAAE Rio Claro, não houve execução de investimentos que não estavam previstos.

3.6.3 – INVESTIMENTOS REALIZADOS NÃO PREVISTOS

Para o próximo período, foram consideradas obras para ampliação do sistema de abastecimento, obras de combate a perdas, ações para atendimento ao TAC assinado com o Ministério Público e outros investimentos para melhorias necessárias no sistema existente conforme descritivo abaixo:

- Item 3.1 – Instalação de para-raios nos reservatórios elevados – Não Conformidade apontada pela ARES-PCJ, já advertida e contemplada no auto de infração emitido.
- Item 3.2 – Instalação de guarda-corpos nas ETAS I e II - Não Conformidade apontada pela ARES-PCJ, já advertida e contemplada no auto de infração emitido.
- Item 3.3 – Aquisição de sondas Multiparamétricas para monitoramento dos rios Corumbataí e Ribeirão Claro – Atendimento às obrigações do TAC assinado junto ao GAEMA.
- Item 3.4 – Aquisição de 2 conjuntos de 2 geradores de Hipoclorito para Substituição de Cloro Gás - Troca de sistema de desinfecção das ETAS I e II – Regularização do acondicionamento do cloro gás, plano de evacuação, etc.
- Item 3.5 – Aquisição e instalação de macromedidores na ETA I – Não Conformidade apontada pela ARES-PCJ, já advertida e contemplada no auto de infração emitido.
- Item 3.6 – Aquisição e instalação de macromedidores na captação do Ribeirão Claro – Não Conformidade apontada pela ARES-PCJ, já advertida e contemplada no auto de infração emitido.
- Item 3.7 – Aquisição de novo servidor para T.I – Melhorias no sistema
- Item 3.8 – Substituição de 2.000 ramais de ligação de água para a conclusão da substituição das redes. – Obras de melhorias em perdas
- Item 3.9 – Construção do emissário e de lagoas de decantação para drenagem do lodo DA ETA I – Atendimento às obrigações do TAC assinado junto ao GAEMA.

- Item 3.10 – Construção de caixa de areia e pintura geral da ETA – Melhorias no sistema

Os valores previstos para cada um dos itens estão descritos na tabela 8.

Ressalta-se que a análise deste parecer foi pautada em critérios estritamente técnicos, sendo os valores de investimentos aqui apresentados baseados nos contratos, medições e orçamentos apresentados pelo prestador. A avaliação econômica-contábil da ARES-PCJ deve confirmar as rubricas de lançamento contábil, bem como a efetiva liquidação dos valores de investimentos realizados para avaliar necessidade de efetuar glosa.

No que se refere à remuneração dos investimentos previstos para o próximo período, recomenda-se avaliação econômica-contábil das Despesas de Exploração (DEX) previstas e realizadas, bem como do Caixa disponível do prestador para avaliar o impacto dos investimentos no reajuste das tarifas de água e esgoto.

Tabela 7 – Investimentos previstos no reajuste anterior

ITEM	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA DATA DO REAJUSTE				CRONOGRAMA		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	FINANCIAMENTO (EXTRAS)			REVISÃO DOS RECURSOS			RECURSOS EXECUTADOS - 2018		
		Possui Projeto?	Licenciamento	Licitada?	Concluída?	Data Inicio	Data fim	(%)	Origem	Situação	Contrato financiador (nº/ano)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
1. PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR - 2018																	
1	Adutora de interligação dos bairros Assistência e Jardim Novo	S	S	S	S	01/03/2018	01/11/2018	100%	PAC II	EM VIGÊNCIA	0350.787-06/2011-MCIDADES	R\$ 1.375.600,83	R\$ 107.686,67	R\$ 1.483.287,50	R\$ 1.375.600,83	R\$ 107.686,67	R\$ 1.483.287,50
2	Travessias não destrutivas para implantação da adutora de interligação Jardim Bonsucesso e Novo Wenzel	S	S	S	S	01/02/2018	01/09/2018	100%	PAC II	EM VIGÊNCIA	0350.765-48/2011-MCIDADES	R\$ 449.014,82	R\$ -	R\$ 449.014,82	R\$ 449.014,82	R\$ -	R\$ 449.014,82
3	Adutora Bacía 12	S	S	N	N	01/09/2019	01/09/2019	0	PAC II	EM REPROGRAMAÇÃO JUNTO À C.E.F.	0350.765-48/2011	R\$ 176.991,48	R\$ -	R\$ 176.991,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Adutora de reforço Avenida Brasil	S	S	N	N	01/09/2019	01/09/2019	0	PAC II	EM REPROGRAMAÇÃO JUNTO À C.E.F.	0350.765-48/2011	R\$ 95.664,90	R\$ -	R\$ 95.664,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	Adutora de reforço Jardim Progresso	S	S	N	N	01/09/2019	01/09/2019	0	PAC II	EM REPROGRAMAÇÃO JUNTO À C.E.F.	0350.765-48/2011	R\$ 84.366,08	R\$ -	R\$ 84.366,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	Adutora de reforço Parque Mãe Preta	S	S	N	N	01/09/2019	01/09/2019	0	PAC II	EM REPROGRAMAÇÃO JUNTO À C.E.F.	0350.765-48/2011	R\$ 162.726,64	R\$ -	R\$ 162.726,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	Adutora Setor Sudeste	S	S	N	N	01/09/2019	01/09/2019	0	PAC II	EM REPROGRAMAÇÃO JUNTO À C.E.F.	0350.765-48/2011	R\$ 165.107,69	R\$ -	R\$ 165.107,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	Adutora - Jardim Novo Wenzel	S	S	N	N	01/09/2019	01/09/2019	0	PAC II	EM REPROGRAMAÇÃO JUNTO À C.E.F.	0350.787-06/2011	R\$ 122.070,30	R\$ 9.527,69	R\$ 131.597,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL:												R\$ 2.631.542,74	R\$ 117.214,36	R\$ 2.748.757,10	R\$ 1.824.615,65	R\$ 107.686,67	R\$ 1.932.302,32

Tabela 8 – Investimentos previstos para o próximo período

ITEM	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES PRELIMINARES NA DATA DO REAJUSTE				CRONOGRAMA PREVISTO		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	FINANCIAMENTO (EXTRAS)			RECURSOS GLOBAIS			RECURSOS GLOBAIS ESTIMADOS		
		Possui Projeto?	Licenciamento	Iniciada?	Licitada?	Data Inicio	Data fim	(%)	Origem	Situação	Contrato financiador (nº/ano)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
3. PREVISTOS - 2019/2020																	
3.1	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS NOS RESERVATÓRIOS COM ESSA NÃO CONFORMIDADE	S	N/A	N	N	set/19	fev/20	0%	-	-	-	R\$ -	R\$ 61.940,05	R\$ 61.940,05	R\$ -	R\$ 61.940,05	R\$ 61.940,05
3.2	INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS NAS ETA'S I E II	S	N/A	N	N	jul/19	dez/19	0%	-	-	-	R\$ -	R\$ 282.400,00	R\$ 282.400,00	R\$ -	R\$ 282.400,00	R\$ 282.400,00
3.3	AQUISIÇÃO DE SONDAS MULTIPARAMÉTRICAS PARA MONITORAMENTO DOS RIOS CORUMBATAÍ E RIBEIRÃO CLARO	S	N/A	N	N	set/19	nov/19	0%	-	-	-	R\$ -	R\$ 271.865,00	R\$ 271.865,00	R\$ -	R\$ 271.865,00	R\$ 271.865,00
3.4	AQUISIÇÃO DE 02 CONJUNTOS DE 02 GERADORES DE HIPOCLORITO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CLORO GÁS	S	N/A	N	N	out/19	dez/19	0%	-	-	-	R\$ -	R\$ 1.477.910,66	R\$ 1.477.910,66	R\$ -	R\$ 1.477.910,66	R\$ 1.477.910,66
3.5	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES NA ETA I	S	N/A	N	N	set/19	nov/19	0%	-	-	-	R\$ -	R\$ 162.610,00	R\$ 162.610,00	R\$ -	R\$ 162.610,00	R\$ 162.610,00
3.6	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES NA CAPTAÇÃO DO RIBEIRÃO CLARO	S	N/A	N	N	set/19	nov/19	0%	-	-	-	R\$ -	R\$ 92.333,50	R\$ 92.333,50	R\$ -	R\$ 92.333,50	R\$ 92.333,50
3.7	AQUISIÇÃO DE NOVO SERVIDOR PARA T.I.	S	N/A	N	N	set/19	nov/19	0%	-	-	-	R\$ -	R\$ 59.081,89	R\$ 59.081,89	R\$ -	R\$ 59.081,89	R\$ 59.081,89

3.8	SUBSTITUIÇÃO DE 2.000 RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA CONCLUSÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE REDES	S	N/A	N	N	jul/19	jul/20	0%	-	-	-	R\$ -	R\$ 1.458.147,00	R\$ 1.458.147,00	R\$ -	R\$ 1.458.147,00	R\$ 1.458.147,00
3.9	CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE LODO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DA ETA I (T.A.C. GAEMA-PCJ). VALOR REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO E DE LAGOAS DE DECANTAÇÃO - CONCEPÇÃO AUTORIZADA EM REUNIÃO COM O GAEMA EM 11/07/19.	S	N	N	N	jul/19	jun/20	0%	-	-	-	R\$ -	R\$ 1.299.892,56	R\$ 1.299.892,56	R\$ -	R\$ 1.299.892,56	R\$ 1.299.892,56
3.10	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE AREIA E PINTURA GERAL DA ETA II	S	S	N	N	jul/19	dez/19	0%	GOVERNO FEDERAL - PAC II	EM ANDAMENTO	0350.776-78/2011-MCIDADES	R\$ 699.726,39	R\$ -	R\$ 699.726,39	R\$ 699.726,39	R\$ -	R\$ 699.726,39
TOTAL :												R\$ 699.726,39	R\$ 5.166.180,66	R\$ 5.865.907,05	R\$ 699.726,39	R\$ 5.166.180,66	R\$ 5.865.907,05

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Foi protocolado pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro (**PRESTADOR**) pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme Processo Administrativo n.º 92/2019.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2018 e 2019, com informações contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras. Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 23/07/2019.

Sendo assim, nesta análise serão apresentadas a inflação atual (acumulada), o faturamento tarifário, a análise das receitas e despesas, e, finalmente, o cálculo da defasagem tarifária e das tarifas médias.

4.1.2 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre junho/2018 a maio/2019, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,66%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	4,78%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	7,64%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	4,60%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	4,77%

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes aos Exercícios de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019.

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2018		2019		VARIAÇÃO 2018 x 2019
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.646.659	-	2.782.207	4,50%	5,12%
FEVEREIRO	2.685.537	1,47%	2.739.581	-1,53%	2,01%
MARÇO	2.630.925	-2,03%	2.652.099	-3,19%	0,80%
ABRIL	2.685.451	2,07%	2.598.101	-2,04%	-3,25%
TOTAL (1)	10.648.572		10.771.988		1,16%
MAIO	2.695.001	0,36%			
JUNHO	2.638.607	-2,09%			
JULHO	2.613.189	-0,96%			
AGOSTO	2.615.370	0,08%			
SETEMBRO	2.667.763	2,00%			
OUTUBRO	2.670.638	0,11%			
NOVEMBRO	2.675.194	0,17%			
DEZEMBRO	2.662.504	-0,47%			
TOTAL (2)	21.238.266		0		
TOTAL (1+2)	31.886.838		10.771.988		

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, nos meses de janeiro a abril/2019 houve uma variação de 1,16% no volume faturado com relação ao mesmo período do exercício anterior.

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue abaixo o demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes aos Exercícios de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019.

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2018		2019		VARIÇÃO 2018 x 2019
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	7.913.775,78	-	8.695.925,28	5,14%	9,88%
FEVEREIRO	8.268.283,20	4,48%	8.622.765,19	-0,84%	4,29%
MARÇO	7.934.277,50	-4,04%	8.005.152,64	-7,16%	0,89%
ABRIL	8.138.509,42	2,57%	7.674.846,47	-4,13%	-5,70%
TOTAL (1)	32.254.845,90		32.998.689,58		2,31%
MAIO	8.189.910,00	0,63%			
JUNHO	7.884.694,32	-3,73%			
JULHO	7.959.929,94	0,95%			
AGOSTO	7.985.493,01	0,32%			
SETEMBRO	8.120.143,93	1,69%			
OUTUBRO	8.198.701,94	0,97%			
NOVEMBRO	8.059.022,64	-1,70%			
DEZEMBRO	8.271.070,40	2,63%			
TOTAL (2)	64.668.966,18		0,00		
TOTAL (1+2)	96.923.812,08		32.998.689,58		

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a abril/2019, comparado com o mesmo período do ano anterior, foi de 2,31%.

4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	PERCENTUAL
30 Dias	29,37%
60 Dias	19,92%
90 Dias	10,36%

Fonte: DAAE – Rio Claro

4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas a situação geral, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, nos Exercícios de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019.

4.3.1 – RECEITAS E DESPESAS – 2018

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018			
PERÍODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	8.284.133,61	6.240.918,30	2.043.215,31
FEVEREIRO	7.576.271,52	7.924.015,28	-347.743,76
MARÇO	8.157.125,76	8.154.575,62	2.550,14
ABRIL	8.083.384,72	7.943.181,09	140.203,63
TOTAL (1)	32.100.915,61	30.262.690,29	1.838.225,32
MAIO	8.157.571,16	8.478.493,08	-320.921,92
JUNHO	8.011.031,65	8.326.092,59	-315.060,94
JULHO	8.180.213,98	7.893.291,22	286.922,76
AGOSTO	7.920.437,37	8.040.096,50	-119.659,13
SETEMBRO	7.640.137,83	8.742.119,46	-1.101.981,63
OUTUBRO	8.117.974,69	7.630.126,82	487.847,87
NOVEMBRO	7.658.095,75	7.515.026,15	143.069,60
DEZEMBRO	7.622.117,79	10.355.365,16	-2.733.247,37
TOTAL (2)	63.307.580,22	66.980.610,98	-3.673.030,76
TOTAL (1+2)	95.408.495,83	97.243.301,27	-1.834.805,44

4.3.2 – RECEITAS E DESPESAS – 2019

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2019					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2018 x 2019	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2018 x 2019	SALDO
JANEIRO	8.202.481,76	-0,99%	7.469.123,61	19,68%	733.358,15
FEVEREIRO	8.753.932,52	15,54%	8.834.527,74	11,49%	-80.595,22
MARÇO	8.337.351,83	2,21%	8.437.709,92	3,47%	-100.358,09
ABRIL	7.576.132,16	-6,28%	8.631.813,39	8,67%	-1.055.681,23
TOTAL	32.869.898,27	2,40%	33.373.174,66	10,28%	-503.276,39

O saldo apurado entre receitas e despesas no Exercício de 2018 foi negativo de R\$ 1.834.805,44. No Exercício de 2019, apurou-se um saldo negativo de R\$ 503.276,39.

Em relação ao Exercício anterior, no ano de 2019 as Receitas variaram positivamente em 2,40%, enquanto as despesas tiveram acréscimo de 10,28%.

4.3.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2018 o saldo de Disponibilidades Financeiras do **PRESTADOR** era de R\$ 17.770.909,28, e em abril/2019 o saldo acumulado foi de R\$ 17.517.501,76.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários), além de Fundos Fundo de Compensação Tarifária (referente a Parceria Público Privada). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.4 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS/DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais dos custos/despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

4.4.1 – CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes aos Exercícios de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019.

¹ SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

DESPESAS COM PESSOAL			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	1.229.982,72	1.500.583,38	22,00%
FEVEREIRO	1.614.840,78	1.547.668,13	-4,16%
MARÇO	1.535.304,23	1.614.315,08	5,15%
ABRIL	1.579.800,42	1.935.732,79	22,53%
TOTAL (1)	5.959.928,15	6.598.299,38	10,71%
MAIO	1.527.362,33		
JUNHO	1.595.764,15		
JULHO	1.495.443,56		
AGOSTO	1.562.273,14		
SETEMBRO	1.542.002,54		
OUTUBRO	1.476.228,99		
NOVEMBRO	1.682.114,88		
DEZEMBRO	2.264.007,51		
TOTAL (2)	13.145.197,10	0,00	
TOTAL (1+2)	19.105.125,25	6.598.299,38	

Nota-se um aumento nas despesas com Pessoal de 10,71% no período de janeiro a abril de 2019 em comparação ao exercício anterior. Conforme informou o **PRESTADOR**, o aumento se refere ao pagamento retroativo de três meses do reajuste salarial.

4.4.2 – CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais dos Exercícios de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	77.642,41	105.509,74	35,89%
FEVEREIRO	448.287,49	676.273,96	50,86%
MARÇO	747.679,08	703.771,92	-5,87%
ABRIL	458.317,69	476.539,01	3,98%
TOTAL (1)	1.731.926,67	1.962.094,63	13,29%
MAIO	553.829,44		
JUNHO	547.520,44		
JULHO	355.304,39		
AGOSTO	386.153,88		
SETEMBRO	334.536,56		
OUTUBRO	453.267,98		
NOVEMBRO	215.449,94		
DEZEMBRO	1.718.774,97		
TOTAL (2)	4.564.837,60	0,00	
TOTAL (1+2)	6.296.764,27	1.962.094,63	

Como pode ser observado, houve uma variação positiva de 13,29% nas despesas com Materiais nos períodos em análise. Conforme informou o PRESTADOR, não houve aumento na quantidade comprada, apenas aumento nos valores dos produtos adquiridos.

4.4.3 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros dos Exercícios de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	312.812,17	294.860,29	-5,74%
FEVEREIRO	573.327,11	408.588,09	-28,73%
MARÇO	655.200,87	536.876,88	-18,06%
ABRIL	439.552,68	655.017,18	49,02%
TOTAL (1)	1.980.892,83	1.895.342,44	-4,32%
MAIO	675.166,27		
JUNHO	546.340,07		
JULHO	423.040,75		
AGOSTO	663.384,20		
SETEMBRO	425.373,97		
OUTUBRO	388.950,27		
NOVEMBRO	525.915,43		
DEZEMBRO	1.267.401,04		
TOTAL (2)	4.915.572,00	0,00	
TOTAL (1+2)	6.896.464,83	1.895.342,44	

Nota-se uma variação negativa nas despesas com serviços de terceiros de 4,32% nos meses de janeiro a abril de 2019 quando comparado com os valores do exercício de 2018.

4.4.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos aos Exercícios de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019.

4.4.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas no Exercício de 2018 e de janeiro a abril de 2019.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	642,43	392.469,95	60991,47%
FEVEREIRO	835.395,19	601.523,62	-28,00%
MARÇO	608.262,08	24.641,73	-95,95%
ABRIL	787.703,45	127.610,77	-83,80%
TOTAL (1)	2.232.003,15	1.146.246,07	-48,64%
MAIO	828.885,75		
JUNHO	810.126,09		
JULHO	807.622,91		
AGOSTO	380.785,78		
SETEMBRO	522.961,68		
OUTUBRO	367.712,94		
NOVEMBRO	478.129,34		
DEZEMBRO	54.580,73		
TOTAL (2)	4.250.805,22	0,00	
TOTAL (1+2)	6.482.808,37	1.146.246,07	

Observa-se uma variação negativa de 48,64% nas despesas liquidadas de energia elétrica nos meses de janeiro a abril de 2018 quando comparado ao ano anterior. Por tratar de liquidações das despesas, é importante demonstrar os valores de energia elétrica com base no período de competência das faturas.

4.4.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas aos Exercícios de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	834.662,36	1.047.036,09	25,44%
FEVEREIRO	780.325,99	1.080.299,58	38,44%
MARÇO	793.629,26	855.500,84	7,80%
ABRIL	676.195,62	1.001.292,79	48,08%
TOTAL (1)	3.084.813,23	3.984.129,30	29,15%
MAIO	810.811,73		
JUNHO	808.120,93		
JULHO	859.601,12		
AGOSTO	826.465,32		
SETEMBRO	1.057.590,63		
OUTUBRO	1.066.894,31		
NOVEMBRO	955.104,97		
DEZEMBRO	921.798,32		
TOTAL (2)	7.306.387,33	0,00	
TOTAL (1+2)	10.391.200,56	3.984.129,30	

Observa-se que mesmo com a queda de consumo de energia elétrica, os valores analisados do ponto de vista da competência apresentam variação positiva de 29,15% nos meses de janeiro a abril de 2019 quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Conforme justificou o PRESTADOR, o aumento se deu referente ao reajuste das tarifas de energia elétrica e bandeiras tarifárias.

4.4.4.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO (KW)

Segue demonstrativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo aos Exercícios de 2018 e dos meses de janeiro a abril de 2019.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR KW			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	3.443.596	3.195.825	-7,20%
FEVEREIRO	3.516.647	4.049.396	15,15%
MARÇO	3.575.107	3.270.447	-8,52%
ABRIL	3.216.205	2.709.297	-15,76%
TOTAL (1)	13.751.555	13.224.965	-3,83%
MAIO	3.659.399		
JUNHO	3.199.974		
JULHO	4.139.263		
AGOSTO	3.782.806		
SETEMBRO	3.829.144		
OUTUBRO	3.876.066		
NOVEMBRO	3.918.642		
DEZEMBRO	3.231.509		
TOTAL (2)	29.636.802	0	
TOTAL (1+2)	43.388.357	13.224.965	

Como podemos observar, houve redução de 3,83% no consumo de energia elétrica nos meses de janeiro a abril de 2019, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

4.4.4.4 – DESPESAS COM PARCERIA PÚBLICA PRIVADA

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços com Parceira Privada nos exercícios de 2018 e nos meses de janeiro a abril de 2019.

DESPESAS COM PARCEIRA PRIVADA			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	4.095.893,36	4.193.727,25	2,39%
FEVEREIRO	3.911.648,77	4.155.134,12	6,22%
MARÇO	4.035.060,83	4.358.103,92	8,01%
ABRIL	4.207.308,02	4.503.567,94	7,04%
TOTAL (1)	16.249.910,98	17.210.533,23	5,91%
MAIO	4.047.801,89		
JUNHO	4.260.639,99		
JULHO	4.280.896,99		
AGOSTO	4.176.621,28		
SETEMBRO	4.096.463,05		
OUTUBRO	4.026.434,54		
NOVEMBRO	4.169.889,09		
DEZEMBRO	4.261.991,72		
TOTAL (2)	33.320.738,55	0,00	
TOTAL (1+2)	49.570.649,53	17.210.533,23	

Nota-se uma variação positiva nas despesas com serviços de parceira privada de 5,91% na comparação do Exercício de 2019 com os valores do exercício de 2018.

4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

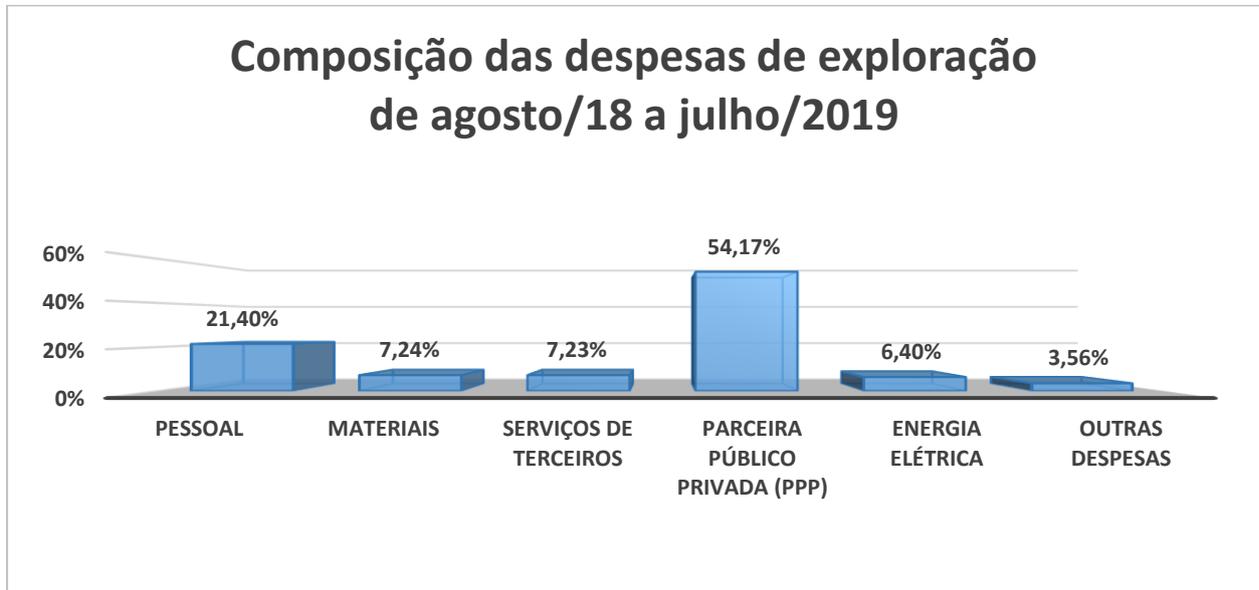
Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de agosto/2018 a julho/2019. Desta forma, de agosto/2018 a abril/2019 tem-se valores realizados e de maio/2019 a julho/2019 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

4.5.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de agosto/2018 e abril/2019, e projetados para os meses de maio a julho/2019.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO ago./18 a abr./19	VALOR PROJETADO mai. a jul./19	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	69.059.632,32	24.324.004,03	93.383.636,35
1.1 Pessoal	15.124.926,44	4.859.678,87	19.984.605,31
1.2 Materiais	5.070.277,96	1.690.092,65	6.760.370,61
1.3 Serviços de Terceiros	43.108.300,26	14.235.020,15	57.343.320,41
1.3.1 Demais Serviços de Terceiros (R\$)	5.166.367,35	1.587.709,18	6.754.076,53
1.3.2 Parceira Público Privada - PPP (R\$)	37.941.932,91	12.647.310,97	50.589.243,88
1.4 Energia Elétrica	2.950.416,54	3.022.787,76	5.973.204,30
1.5 Outras	2.805.711,12	516.424,60	3.322.135,72
2. DAP	4.715.154,11	2.136.192,34	6.851.346,45
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	4.715.154,11	2.136.192,34	6.851.346,45
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	1.881.122,32	471.568,84	2.352.691,16
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	75.655.908,75	26.931.765,21	102.587.673,96
4. Receita Tarifária (Faturamento)	73.633.121,50	24.302.764,29	97.935.885,79
5. Outras Receitas	6.049.096,03	1.997.563,32	8.046.659,35
6. Recursos para Investimentos (Externos)	906.209,41	0,00	906.209,41
7. Volume Faturado (m³)	24.063.457	7.989.780	32.053.237

Segue gráfico da composição dos gastos de exploração para o período de agosto/2018 a julho/2019:



4.5.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas

DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes

DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões

INR = Investimento Realizado no período

RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços

OR = Outras Receitas

RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(93.383.636,35 + 6.851.346,45 + 2.352.691,16) \times (1,00) - 8.046.659,35 - 906.209,41}{32.053.237}$$

$$\text{CMA} = \frac{93.634.805,20}{32.053.237}$$

CMA = 2,9212 R\$/m³

4.5.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$TMP = \frac{RTF}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$TMP = \frac{97.935.885,79}{32.053.237}$$

$$TMP = 3,0554 \text{ R\$/m}^3$$

4.5.4 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$DT = \left(\frac{2,9212}{3,0554} - 1 \right) \times 100$$

$$DT = -4,39\%$$

Conforme dados acima, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) **NEGATIVA** de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento) no período analisado.

4.6 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.6.1 – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

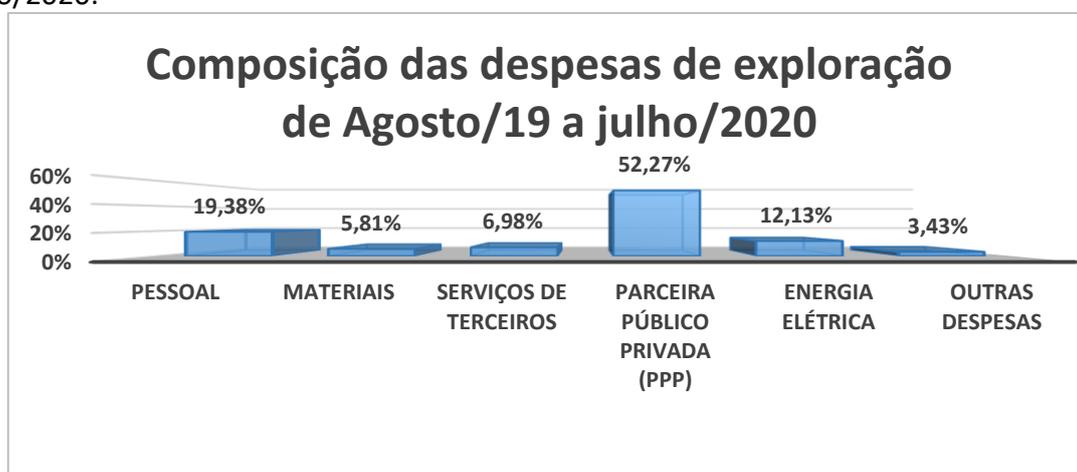
O PRESTADOR apresentou projeções para o período de agosto/2019 a julho/2020, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 07/2019-CB e totalizam R\$ 6.696.817,40, sendo R\$ 5.166.180,66 com recursos próprios e R\$ 1.530.636,74 com recursos de terceiros.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ. ago/18 a jul/19	PROJETADOS ago/19 a jul/20
1. Despesas de Exploração	93.383.636,35	101.300.663,54
1.1 Pessoal	19.984.605,31	19.633.102,63
1.2 Materiais	6.760.370,61	5.886.283,92
1.3 Serviços de Terceiros	57.343.320,41	60.015.519,14
1.3.1 Demais Serviços de Terceiros (R\$)	6.754.076,53	7.068.816,50
1.3.2 Parceira Público Privada - PPP (R\$)	50.589.243,88	52.946.702,64
1.4 Energia Elétrica	5.973.204,30	12.288.810,60
1.5 Outras	3.322.135,72	3.476.947,24
2. DAP	6.851.346,45	7.141.800,62
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	6.851.346,45	6.162.441,76
2.3 Provisões	0,00	979.358,86
3. Investimentos Realizados/a Realizar	2.352.691,16	6.696.817,40
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	102.587.673,96	115.139.281,55
4. Outras Receitas	8.046.659,35	8.207.592,54
5. Recursos para Invest. (Externos)	906.209,41	1.530.636,74
6. Volume Faturado (m³)	32.053.237	32.373.769

Segue gráfico da composição dos gastos de exploração previstos para o período de agosto/2019 a julho/2020:



4.6.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((101.300.663,54 + 7.141.800,62 + 6.696.817,40) \times 1) - 8.207.592,54 - 1.530.636,74)/(1+0)^1}{32.373.769/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{105.4017.052,28}{32.373.769}$$

$$TMN = 3,2558 \text{ R\$/m}^3$$

4.6.2 – TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a **Tarifa Média Praticada (TMP)**, apurada no período de agosto/2018 a julho/2019, no valor de **3,0554 R\$/m³**, conforme cálculo já demonstrado.

4.6.3 – COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{3,2558}{3,0554} - 1 \right) \times 100$$

CT = 6,56%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 6,56% (seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento).

5 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE**:

- a) **Reajustar em 6,56% (seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) os valores atuais das Tarifas de Água e Esgoto, em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de setembro de 2019, conforme disposto no Anexo I deste Parecer;**
- b) **Reajustar em 4,66% (quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) os valores atuais dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de setembro de 2019, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.**
- c) **Implantar a Categoria Residencial Social, conforme critérios determinados a Resolução ARES-PCJ nº 251/2018.**

Ademais, em consonância com o disposto na Resolução ARES-PCJ nº 251/2018, **fica instituída a Categoria Residencial Social na estrutura tarifária do DAAE – RIO CLARO a partir do presente processo de Reajuste Tarifário.**

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Realize um plano de investimento de médio prazo contemplando todos os pontos de melhoria, manutenções e intervenções necessárias;
- b) Observe os apontamentos e as recomendações dos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente quanto às Não Conformidades, solucionando com urgência os itens críticos;
- c) Implemente estratégias de controle e redução das perdas de água tratada;
- d) Realize as correções apontadas pelo programa de vibração e Termografia realizado pela ARES-PCJ.
- e) Atente aos prazos dos protocolos de atendimento abertos com os usuários, principalmente os registros encaminhados pela ARES ao DAAE, e realize a comunicação à Agência de quais as providências foram tomadas para o solucionamento.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Rio Claro, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Rio Claro, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo DAAE em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Rio Claro.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o DAAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o DAAE deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Rio Claro, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer, smj.

Americana, 20 de junho de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA I - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA (R\$)	ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,64	20,64	41,28
De 11 a 20	m ³	4,20	4,20	8,40
De 21 a 50	m ³	6,29	6,29	12,58
De 51 a 100	m ³	9,08	9,08	18,16
Acima de 100	m ³	10,45	10,45	20,90

CATEGORIA II - COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA (R\$)	ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 15 (mínimo)	Mês	55,10	55,10	110,20
De 16 a 30	m ³	7,02	7,02	14,04
De 31 a 50	m ³	10,45	10,45	20,90
De 51 a 100	m ³	12,64	12,64	25,28
Acima de 100	m ³	14,01	14,01	28,02

CATEGORIA III - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA (R\$)	ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 15 (mínimo)	Mês	104,97	104,97	209,94
De 16 a 50	m ³	10,68	10,68	21,34
De 51 a 500	m ³	16,62	16,62	33,24
Acima de 500	m ³	17,82	17,82	35,64

CATEGORIA IV - RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA (R\$)	ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	10,32	10,32	20,64
De 11 a 20	m ³	3,15	3,15	6,30
De 21 a 50	m ³	6,29	6,29	12,58
De 51 a 100	m ³	9,08	9,08	18,16
Acima de 100	m ³	10,45	10,45	20,90

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Nº	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E CORRELATOS	VALOR (EM R\$)
1	Ligação de água remanejada	1.228,72
2	Ligação de água no pavimento	900,99
3	Ligação de água na terra	634,83
4	Liberação de água remanejada com padronização	389,39
5	Ligação esgoto no pavimento	800,83
6	Ligação esgoto na terra	454,79
7	Religação / reativação de água na rede	Vide Ligação Nova
8	Padronização da ligação	389,39
9	Vistoria técnica para padronização (por visita técnica)	60,80
10	Reparo asfáltico (por m ² - limitado a 10 m ²)	97,12
11	Reparo de calçada (por m ² - limitado a 3 m ²)	93,64
12	Materiais excedentes ou diferenciados na ligação	Por Material
13	Ligações especiais acima de 3/4"	Conforme Orçamento

Nº	INDIVIDUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA	VALOR (EM R\$)
14	Vistoria técnica de individualização (por visita técnica)	139,51
15	Aprovação da individualização com projeto existente (por economia)	2,55
16	Aprovação da individualização sem projeto (por economia)	5,08
17	Caixas-padrão e hidrômetros especiais	Conforme Orçamento
18	Intervenções especiais	Conforme Orçamento

Nº	SERVIÇOS AUXILIARES	VALOR (EM R\$)
19	Retirada de água tratada com caminhão até 15m ³	133,26
20	Retirada de água bruta por m ³	3,53
21	Serviço de entrega - caminhão pipa urbano até 15 m ²	211,77
22	Serviço de entrega - caminhão pipa distritos e zona rural até 15 m ²	299,69
23	Serviço de entrega em horário especial - urbano até m ³	285,91
24	Serviço de entrega em horário especial - zona rural até 15 m ³	447,97
25	Despejo de esgoto com autorização por m ³	6,70

Nº	SERVIÇOS AUXILIARES	VALOR (EM R\$)
26	Esgotamento de fossas residenciais até 10 m ³	672,89
27	Esgotamento de fossas residenciais acima 10 m ³	Conforme Orçamento
28	Atividades provisórias e/ou especiais	Conforme Orçamento

Nº	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	VALOR (EM R\$)
29	Vistoria técnica no cavalete ou hidrômetro	74,42
30	Vistoria técnica na ligação de água ou esgoto	100,91
31	Vistoria técnica de categoria e economia	69,46
32	Vistoria técnica de fonte alternativa de abastecimento	125,64
33	Instalação de hidrômetro + hidrômetro	177,87
34	Vistoria técnica de engenharia especializada	705,61
35	Supressão de fornecimento no cavalete (a pedido)	81,79
36	Supressão de fornecimento na calçada (a pedido)	121,88
37	Supressão de fornecimento na rede (a pedido)	305,00
38	Reativação de fornecimento no cavalete	84,16
39	Aferição de hidrômetro 3/4" e 1" pol.	82,79
40	Aferição de hidrômetro 2" pol.	973,78
41	Aferição de hidrômetro 4" pol.	2.102,01
42	Segunda via de conta site/balcão	Gratuito
43	Segunda via de conta com entrega de moto	28,10
44	Outras atividades não listadas	Conforme Orçamento

Nº	SERVIÇOS DE REPARO	VALOR (EM R\$)
45	Renovação de ligação de água com pavimento	Vide Ligação (Serv. 4)
46	Renovação de ligação de água na terra	Vide Ligação (Serv. 5)
47	Troca de registro de cavalete	98,63
48	Manutenção hidráulica de cavalete	67,20
49	Manutenção hidráulica de calçada	107,27
50	Reparo asfáltico (por m ²)	97,12
51	Reparo de calçada (por m ²)	93,64
52	Materiais excedentes	Por Material
53	Reparos especiais ou não listados	Conforme Orçamento

Nº	SUSPENÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA (art. 40 LF 11.445/07)	VALOR (EM R\$)
54	Suspensão de fornecimento no cavalete	25,42
55	Suspensão de fornecimento na calçada / pé direito	30,52

Nº	SUSPENÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA (art. 40 LF 11.445/07)	VALOR (EM R\$)
56	Suspensão de fornecimento na rede (reparo asfáltico cobrado separado)	305,000172
57	Religação no cavalete	25,42
58	Religação calçada / pé direito	30,52
59	Religação na rede	Ligação Nova (Serv. 4 ou 5)

Nº	ATIVIDADES DE EXPEDIENTE	VALOR (EM R\$)
60	Serviço de correio - envio simples	3,39
61	Serviço de correio - registro e aviso de recebimento	12,20
62	Certidões, atestados e declarações até 2 laudas	55,95
63	Certidões, atestados e declarações - lauda excedente	8,47
64	Avaliação de projeto hidráulico até 30 economias	847,68
65	Avaliação de projeto hidráulico, por economia excedente	9,33
66	Fotocópia (xerox)	0,35
67	Cobrança de dívida ativa	59,34
68	Atividades provisórias e/ou especiais	Conforme Orçamento